



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 694, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PRAÇA FRANCISCO MARTINS DE LIRA a Praça Pública localizada em Jucá, na Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 28 de junho de 2021.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré